



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

03

192/89

PROJETO DE LEI N° 08/89

**"ALTERA DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA
QUE ESPECIFICA."**

CARLOS ALBERTO BEL CORREIA, Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa a atual Rua Mar Báltico, no Jarim Regina Alice, a denominar-se

"RUA VEREADOR JOSÉ VIEIRA"

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

*Assinatura de Carlos Bel
Correia para assinar a Lei
nº 08/89*

Carlos Bel
CARLOS ALBERTO BEL CORREIA

- Prefeito -

b